

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 03Out19 NUMERO: 2019NE000649 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 18448863/0001-91 - V P SILVA BRINQUEDOS
ENDERECO : LOTERIO ZAMBERLAN 305 FUNDOS. CONJUNTO HABITACION
MUNICIPIO : 7471 - CAMBE UF: PR CEP: 86181-595

TAXA DE CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0002584-02.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 449052 000000 AREA INFORM

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2584-02.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 2.497,94

DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.497,94

VALOR DO SEQ.: 2.497,94

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) PROJETOR MULTIMÍDIA, COM MALETA PARA TRANSPORTE

TOTAL : 2.497,94

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 04/10/2019, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Coordenador em exercício**, em 07/10/2019, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307188** e o código CRC **32CECD23**.

0002584-02.2019.6.01.8000

0307188v2



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: mbarros@tre-ac.jus.br			Tel.: 68 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA - COM MALETA PARA TRANSPORTE Com 3.600 lúmens em cor e em branco, permitindo projetar em ambientes maiores e até com luz acesa. Módulo Wi-Fi incluso. Entrada HDMI e Wireless integrado. Resolução XGA (1024 x 768). Sistemas de correção de imagem em horizontal e vertical. Bolsa de transporte para rápido manuseio. Voltagem 110V. Garantia mínima de 3 (três) anos. Tecnologia: 3LCD. Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto. Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA). Lente tipo Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual). Distância de Projeção: 0,89m até 10,95 m, ou aproximada. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	UN	2.497,94	2.497,94
1.1. O material/serviço descrito:			• (X) Está registrado na ARP n. 16/2019 (evento 0303551)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se em atender demandas informadas à Seção de Patrimônio - SEPAT pelas demais unidades deste Regional.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Vide item anterior.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Os prejuízos decorrentes da não contratação seriam a indisponibilidade em fornecer móveis às unidades que necessitam atualmente.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____, ____. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de	Dados de quem irá gerenciar o

planejamento:	contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 18/09/2019, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303552** e o código CRC **1A3D6049**.

0002584-02.2019.6.01.8000

0303552v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Checklist

CHECKLIST DA CONTRATAÇÃO

MJR n.º 01/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290)

Ata de Registro de Preços 16/2019 (0303551) - Pregão Eletrônico 02/2019 (0256739)

Empresa: VP SILVA BRINQUEDOS

CNPJ: 18.448.863/0001-91

N. ORDEM	Questionamento	OK	Irregularidade	Evento SEI	Obs.:
1	A demanda se enquadra em Manifestação Jurídica Referencial já aprovada? Se sim, indicar, no campo para observações, o número da MJR.	X		0215298 e 0215301	PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2018 PRESI/GAPRES (EVENTO 0215290)
2	Foram cumpridos os requisitos de publicidade da ata de registro de preços?	X		0271736	PUBLICADO NO DOU DO DIA 10/04/2019
3	A empresa signatária da ata de Registro de Preços ostenta regularidade fiscal (FGTS, Receita Federal, INSS e CADIN) e trabalhista (CND TST)?	X		0305873	
4	A Ata de Registro de Preços está vigente? Indicar a data em que a vigência encerrará, no campo observações.	X		0305872	VALIDADE ATÉ 10/ 04/2020
5	Foram estabelecidas no instrumento convocatório exigências adicionais de habilitação cuja validade tenha expirado? Se sim, informar qual o documento (no campo observações) e o número do Evento SEI da juntada do documento atualizado.	X		0256739	A HABILITAÇÃO FICOU RESTRITA ÀS COMPROVAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA, E DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES NO CEIS, CNJ E TCU.
	A empresa signatária da Ata de				

6	Registro de Preços ostenta capacidade administrativa de contratar com o TRE-AC (não possui penalidades junto ao SICAF, CEIS, CNJ e TCU)	X		0305873	
7	O sócio majoritário da empresa signatária da Ata de Registro de Preços NÃO sofreu condenação por improbidade administrativa (CND CNJ)?	X		0305873	
8	A(s) quantidade(s) demandada(s) é(são) compatível(eis) com o(s) saldo(s) do(s) item(ns) pedido(s)?	X		0305872	CONFORME RELATÓRIO/SIAC

[X] Manifestação conclusiva:

A contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

1. Se autorizada a contratação, a formalização ocorrerá por Nota de Empenho (item 14 do edital 02/2019 (0256739)).

2. Para subsidiar a gestão informamos:

a) edital do Pregão eletrônico nº 02/2019 (0256739);

b) termo de homologação do citado pregão (0270801);

c) proposta vencedora dos itens da ata (0265899);

d) **IN TRE/AC n.º 02/2007** (disponível em [clique aqui](#) ou *Intranet > Menu Principal > Legislação > Instruções Normativas*).

3. Conforme formulário de aquisições (0303552), a solicitação contempla os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	PROJETOR MULTIMÍDIA - COM MALETA PARA TRANSPORTE	01	R\$ 2.497,94	R\$ 2.497,94

4. À SPEO para informar disponibilidade orçamentária em face do valor de **R\$ 2.497,94 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

5. Por se tratar de procedimento aquisitivo cuja regularidade da instrução é feita por meio da Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018, fica **dispensada sua tramitação no âmbito da ASLIC**;

6. Em seguida, ao **GASAO** para autorização.





Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DE SOUZA SANTOS, Estagiário**, em 01/10/2019, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 01/10/2019, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306480** e o código CRC **565977C6**.

0002584-02.2019.6.01.8000

0306480v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002584-02.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de 1 (um) projetor multimídia, com maleta para transporte.

Decisão nº 585 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação do fornecimento de 1 (um) projetor multimídia, com maleta para transporte (0303552), por meio da Ata de Registro de Preços n. 16/2019 (0303551).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 2.497,94** (0306480).

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0306550).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. , aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO.**

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0303552). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014.

7. A contratação será firmada com base no item 30 da ARP n. 16/2019 (0303551), formalizada por nota de empenho e celebrada com a empresa VP SILVA BRINQUEDOS, CNPJ n. 18.448.863/0001-91, no valor total de R\$ 2.497,94.

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 02/2019 (PROCESSO SEI n. 0002584-02.2019.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 02/10/2019, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306820** e o código CRC **77BDBA4**.

0002584-02.2019.6.01.8000

0306820v3